

RECEBEMOS DE B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/09/2022 VALOR TOTAL: R\$ 871.200,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 10AV ESPIRITO SANTO, 166 CENTRO Guacui-ES

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº 340

Série 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DANFE

Documento Auxiliar
da Nota Fiscal
Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 340
Série 1

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 0938 1798 5100 0116 5500 1000 0003 4010 8306 6624

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA

R JOSE MERHY, 1266

BOA VISTA - 82560-440

Curitiba - PR Fone: (41) 4101-6949

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc. Adq/Rec. Terceiros, Destinada a não Contribuinte

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220219163528 - 14/09/2022 15:13:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90858938-63

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

38.179.851/0001-16

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

ENDEREÇO

10AV ESPIRITO SANTO, 166

MUNICÍPIO

Guacui

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF

PHONE / FAX

ES

(28) 3553-3384

CEP

29560-000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO

14/09/2022

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

14/09/2022

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:13:47

FATURA / DUPLICATA

Núm.

001

Emis.

14/09/2022

Valor

R\$ 871.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

871.200,00

VALOR DO ICMS

60.984,00

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

5.662,80

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

871.200,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR DA COFINS

26,14

VALOR TOTAL DA NOTA

871.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO (KG)

PESO LÍQUIDO (KG)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PRD00010	Quinix QTM-2106	84715020	000	6108	UN	48	18.150,00	871.200,00	871.200,00	60.984,00	0,00	7,00	0,00
Conta - Coleções e materiais Bibliográficos													

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

E-mail do Destinatário: helidapirovani@edu.guacui.es.gov.br; Inf. Contribuinte: ICMS aplicado de acordo com o artigo 20, inciso II, alínea "m", da Lei no 7.000/2001; Produto relacionado no Anexo VIII do RICMS/ES - Dados para pagamento: banco Inter Ag 0001-9 C/C 8652212-4 - AF 184 - Local para entrega: Almoxarifado Central PMG - Rodovia BR 482, SN, Centro Complexo João de Deus Scrodoni - (28) 3553-2570; Cálculos efetuados conforme determinação do Convenio 236/2021 e Emenda Constitucional 87/2015: BC ICMS UF DESTINO R\$ 871.200,00, ICMS UF DESTINO R\$ 43.560,00, ICMS UF REMETENTE R\$ 0,00.; Produto destinado a Consumidor Final.;

RESERVADO AO FISCO

Assinatura
5808
Em 22/09/2022
e achado (s) conforme,
(s), executado (s) confido(s)
/ Serviço(s) desta, foi(ram) recebido
Declaro que o(s) material (ais)

Assinatura
[Signature]
Em 22/09/2022
e achado (s) conforme,
(s), executado (s) confido(s)
/ Serviço(s) desta, foi(ram) recebido
Declaro que o(s) material (ais)

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
R JOSE MERHY, 1266
BOA VISTA - 82560-440
Curitiba - PR (41) 4101-6949
Email: financeiro@ib2g.com.br

ID do Evento: 1101104122093817985100011655001000000340108306662401
Criado em: 14/09/2022 as 15:21:53
Protocolo: 141220219177572 - Registrado na SEFAZ em: 14/09/2022 as 15:21:54

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.000.340 - Série: 001



4122 0938 1798 5100 0116 5500 1000 0003 4010 8306 6624

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

leia-se Frete CIF48 volumes Peso 1200 KGTransportadora Eagle Solutions

Assinatura
5808
Em 22/09/2022
e achado (s) conforme,
(s), executado (s) confido(s)
/ Serviço(s) desta, foi(ram) recebido
Declaro que o(s) material (ais)

Assinatura
[Signature]
Em 22/09/2022
e achado (s) conforme,
(s), executado (s) confido(s)
/ Serviço(s) desta, foi(ram) recebido
Declaro que o(s) material (ais)

Representação Gráfica de CC-e
(Carta de Correção Eletrônica)

B2G COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LIMITADA
R JOSE MERHY, 1266
BOA VISTA - 82560-440
Curitiba - PR (41) 4101-6949
Email: financeiro@ib2g.com.br

ID do Evento: 1101104122093817985100011655001000000340108306662401

Criado em: 14/09/2022 as 15:21:53

Protocolo: 141220219177572 - Registrado na SEFAZ em: 14/09/2022 as 15:21:54

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.000.340 - Série: 001



4122 0938 1798 5100 0116 5500 1000 0003 4010 8306 6624

A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do art. 7º do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - a data de emissão ou de saída.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

leia-se Frete CIF48 volumes Peso 1200 KGTransportadora Eagle Solutions